

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA**

INSCRIÇÃO: 0.341-38.530

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.128

MOTIVO: O candidato solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.478

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.010

MOTIVO: O candidato aponta erro no gabarito definitivo do cargo de código 050 (vigia), na questão de nº 31, uma vez que o recurso apresentado contra a questão foi indeferido e, dessa forma, deve-se manter a resposta apontada no gabarito preliminar.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Houve erro na transposição da resposta à mencionada questão para o gabarito definitivo, devendo ser feita a retificação.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.723

MOTIVO: O candidato aponta erro no gabarito definitivo do cargo de código 050 (vigia), na questão de nº 31, uma vez que o recurso apresentado contra a questão foi indeferido e, dessa forma, deve-se manter a resposta apontada no gabarito preliminar.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Houve erro na transposição da resposta à mencionada questão para o gabarito definitivo, devendo ser feita a retificação.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.516

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação, deixando o status de “não classificado” para “aprovado”.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. A pontuação final do candidato apresentada no resultado preliminar já atribui a pontuação referente à questão 23, em que houve mudança na resposta. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.528

MOTIVO: O candidato solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.886

MOTIVO: Recurso apresentado sem qualquer solicitação específica.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Recurso sem fundamentação.

INSCRIÇÃO: 0.341-37.910

MOTIVO: O candidato solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.012

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Diante da correção no gabarito da questão de nº 31 do cargo de código 50 (vigia), procedeu-se à correção da nota do(a) candidato(a).

INSCRIÇÕES: 0.341-36.176, 0.341-37.849, 0.341-36.537, 0.341-36.965

MOTIVO: Os(as) candidatos(as) advertem que a despeito da justificativa apresentada no “resultado da análise dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar das provas objetivas” pela banca, não houve alteração na resposta à questão 26 do cargo de Enfermeiro, que merece retificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: A despeito desta etapa não admitir a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo, nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, observa-se um equívoco quando da análise dos recursos apresentados contra o gabarito preliminar, uma vez que o recurso fora deferido, sem que tenha sido alterada a resposta à questão. Submetendo a questão novamente à banca do cargo, decidiu-se por anular a questão, adotando-se a seguinte justificativa: “Diz o enunciado da questão: ‘De acordo com o calendário básico de vacinação da criança, a terceira dose da vacina contra Hepatite B deve ser aplicada no:’. Ao seguirmos as instruções do Ministério da Saúde (<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/04/Instru----o-Normativa-Calendario-Vacinal-2020.pdf>) acerca da vacinação contra a Hepatite B em crianças recém-nascidas, teremos como resposta correta, inicialmente, a alternativa “C”, ou seja, quarto mês. Entretanto, como se pode verificar no esquema vacinal atualizado e conforme alguns dos recursos apresentados pelos candidatos, há variáveis que alteram o esquema dessa criança de forma significativa. Por exemplo: a criança que não receber a dose no primeiro mês de vida, receberá a terceira dose em seu sexto mês de vida. O enunciado não especifica ou é claro quanto à situação ou idade, abrindo margem para interpretações diversas, conforme se verifica, como dito, nos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa forma, em razão das múltiplas alternativas corretas – a depender da interpretação do candidato – a questão deve ser anulada.” Por fim, sublinhe-se que a mudança no gabarito da questão não altera o resultado preliminar da prova objetiva, no que concerne a posição dos candidatos aprovados e classificados.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.166

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.600

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.603

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.621

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.639

MOTIVO: O candidato aponta erro no gabarito definitivo do cargo de código 050 (vigia), na questão de nº 31, uma vez que o recurso apresentado contra a questão foi indeferido e, dessa forma, deve-se manter a resposta apontada no gabarito preliminar.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Houve erro na transposição da resposta à mencionada questão para o gabarito definitivo, devendo ser feita a retificação.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.681

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Diante da correção no gabarito da questão de nº 31 do cargo de código 50 (vigia), procedeu-se à correção da nota do(a) candidato(a).

INSCRIÇÃO: 0.341-38.708

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-38.980

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Diante da correção no gabarito da questão de nº 31 do cargo de código 50 (vigia), procedeu-se à correção da nota do(a) candidato(a).

INSCRIÇÃO: 0.341-39.047

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área “Resultado Individual”, disponível do site do Instituto.

INSCRIÇÃO: 0.341-39.362

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Deferido.

JUSTIFICATIVA: Diante da correção no gabarito da questão de nº 31 do cargo de código 50 (vigia), procedeu-se à nova correção da prova do(a) candidato(a).

INSCRIÇÃO: 0.341-39.518

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-39.680

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita revisão do gabarito definitivo de questão.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido preliminarmente.

JUSTIFICATIVA: Nos termos do subitem 13.5 do Edital nº 01/2019, esta etapa não admite a apresentação de recursos contra o gabarito definitivo. A apresentação de recursos contra o gabarito preliminar ocorreu em fase anterior.

INSCRIÇÃO: 0.341-41.604

MOTIVO: O(a) candidato(a) solicita a recontagem de seus pontos e a retificação de sua classificação.

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido.

JUSTIFICATIVA: Procedeu-se à nova conferência da folha de respostas do(a) candidato(a), em que se verificou que sua pontuação corresponde exatamente àquela apontada no resultado preliminar. O(a) candidato(a) pode consultar cópia de sua folha de respostas por meio da área "Resultado Individual", disponível do site do Instituto.